

**BOLETIM**

# O PARCEIRO

**Porto Alegre – OUTUBRO/2024 N° 3033****ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA ONDACOM**

## ASSEMBLEIA DIA 23/10. PARTICIPE!

O SINTTEL-RS convoca todos os/as trabalhadores/as na **ONDACOM** para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** na **quarta-feira, dia 23/10**, para análise e deliberação da **CONTRAPROPOSTA** da empresa para o **ACT 2024/2025 e PPR 2024**.

É fundamental a participação de todos e todas nesta assembleia virtual, para que a decisão represente, efetivamente, a vontade da maioria. Lembrando que lutando juntos, somos mais fortes.

**PARTICIPE DA ASSEMBLEIA E VAMOS DECIDIR  
COLETIVAMENTE SOBRE O NOSSO ACORDO COLETIVO!**



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas do Estado do Rio Grande do Sul – SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o n. 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS vem, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, convocar todos os empregados da **ONDACOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **23 de outubro de 2024**, às 17h30, em primeira convocação, e às 18h, em segunda convocação, com qualquer quórum, através da plataforma Google Meet, pelo link <https://meet.google.com/aqy-pzwz-jmr>, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1) Análise e deliberação da CONTRAPROPOSTA da empresa para o ACT 2024/2025 e PPR 2024;**

**2) Na hipótese de rejeitada a proposta para a celebração do acordo coletivo, deliberar sobre outras formas de mobilização, inclusive, o ajuizamento de ação de cumprimento.**

**COMO VOTAR** - A sessão da assembleia será online, no **dia 23 de outubro de 2024**, com início às **17h30**, através da plataforma Google Meet, link <https://meet.google.com/aqy-pzwz-jmr>.

Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário linkado pelo site do Sindicato, no endereço <https://www.sinttelrs.org.br/votar>, no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster a proposta). Todos os/as trabalhadores/as na ONDACOM estão aptos a votar.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

Gilnei Porto Azambuja  
Presidente do SINTTEL-RS

# **CONTRAPROPOSTA DA ONDACOM PARA RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT) 2024/2025 DATA-BASE 1º DE ABRIL**

**SALÁRIOS E PISOS:** Será concedido um reajuste de **3,40%** (três vírgula quarenta por cento) sobre os valores praticados em 31/03/2024, retroativo à data base abril/2024, e o **pagamento das diferenças salariais em 03 parcelas**, sendo:

- **1ª parcela** na folha de pagamento de outubro/2024 – (07/11/2024);
- **2ª parcela** na folha de pagamento de novembro/2024 – (06/12/2024);
- **3ª parcela** na folha de pagamento de dezembro/2024 – (07/01/2025).

**BENEFÍCIOS E DEMAIS CLÁUSULAS ECONÔMICAS:** Será concedido um reajuste de **3,40%** (três vírgula quarenta por cento) sobre os valores praticados em 31/03/2024, retroativo à data base, abril/2024. A diferença relativa ao VR/VA será creditada nos respectivos cartões em única parcela no pedido de nov/24 com crédito até 01/11/24.

**VR/VA:** Não haverá desconto do tíquete Alimentação/Refeição em caso de falta justificada por atestado médico, limitada a 02 (dois) dias por mês trabalhado.

**PPR:** A empresa se compromete a negociar no prazo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, diretamente com o SINTTEL-RS o referido instrumento.

**MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACT.**

**SINDICALIZE-SE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES!**